



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 018/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 1.264/2001:

DECRETA

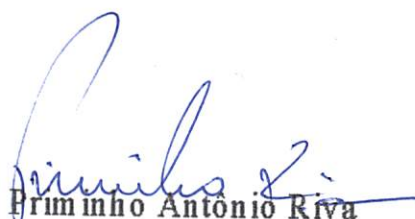
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.001 um crédito complementar no valor de 1.349.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil reais), na dotação abaixo discriminada:

07.01 Secretaria Mun. de Transportes
16.88.534.1028.4110

R\$ 1.349.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 07 de Maio de 2.001.


Priminho Antônio Riva
Prefeito Municipal